



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 385, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da data limite para lançamento de notas no SIGECAD.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.020123/2022-36 e no Parecer nº 51, de 29 de junho de 2022, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a prorrogação da data limite para o lançamento de notas e encerramento das disciplinas no SIGECAD, do curso de Licenciatura em Educação de Campo, conforme previsto no Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente ao 2º semestre letivo de 2021, para o dia 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Arquimedes Gasparotto Junior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/06/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 219/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.020123/2022-36)**

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 16:07)

ARQUIMEDES GASPAROTTO JUNIOR

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2105861

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/06/2022** e o código de verificação: **f3a953f615**